



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 440/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a implantação da jornada de trabalho de 40 horas semanais para os servidores públicos do serviço operacional, que atualmente é de 44 horas, estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, artigo 97, inciso VI.

JUSTIFICATIVA:

A implantação da jornada de 40 horas semanais fará justiça social a grande maioria dos trabalhadores, unificando a jornada, ressaltando que esta ação não trará nenhum prejuízo ao funcionamento dos órgãos públicos e também não afetará o equilíbrio das despesas com o pagamento de pessoal.

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2013.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500